

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 173/2014 – CIB

Goiânia, 22 de maio de 2014.

Aprovar e pactuar recurso da Educação Permanente para execução do Curso Básico para Atenção Primária à Saúde.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto na Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 2 – O disposto na Portaria GM/MS nº. 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- 3 – O disposto na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde;
- 4 – O disposto na Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 – Que as ações de atenção primária devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;
- 6 – A necessidade de expansão da Atenção Primária à Saúde por meio da qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família/ESF e dos Núcleos de Apoios à Saúde da Família/NASF do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2014, a pactuação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal, para a realização de 57 (cinquenta e sete) turmas do Curso de Básico para Atenção Primária à Saúde, a ser executado em 2014, aos profissionais do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS